

**ANEXO VIII****PREÇO DE REFERÊNCIA****VEICULOS CAMINHONETES****1. DO VALOR DE REFERÊNCIA PARA OS PERCENTUAIS DE DESCONTO DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO NA FASE DE LANCES ATRAVÉS DO ÍNDICE CALCULADO**

O maior desconto proposto contemplará todos os custos incidentes na prestação dos serviços, levando-se em consideração o desconto sobre os preços da hora de mão de obra e os descontos mínimos a serem ofertados sobre os preços das peças, tendo como base os preços do Sistema AUDATEX conforme segue:

LOTE	ITEM	VEÍCULOS	PREÇO MÁXIMO HORA DE MÃO DE OBRA (R\$)	SERVIÇOS / MÃO DE OBRA	DESCONTOS MÍNIMOS SOBRE		
					PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (TABELA AUDATEX)	PEÇAS DE REPOSIÇÃO 1ª LINHA (TABELA AUDATEX)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR HOMEM / HORA
01	DMED	Caminhonetes	R\$ 145,00	H	0%	15%	5%
		19		300			

QUANTO MAIOR O DESCONTO PROPOSTO NA TABELA ACIMA, MENOR SERÁ O ÍNDICE CALCULADO.

2. DO ÍNDICE CALCULADO

As propostas serão classificadas a partir do maior desconto proposto, cujo índice calculado será efetuado por meio da fórmula abaixo, aplicando-se, inclusive, os descontos mínimos constantes na tabela acima:



$$Indice = 1 - \left\{ \frac{(\%MO \times 34) + (\%PRG \times 10) + (\%PR \times 56)}{100} \right\}$$

Sendo:

% MO = Desconto em serviços / mão-de-obra

% PRG = Desconto de Peças de Reposição Genuínas

% PR = Desconto de Peças de Reposição, consideradas de 1ª linha

Observação: Para efeito da resolução manual deste cálculo, utilizar os percentuais em casas decimais. Exemplo: 25% = 0,25.

Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser através do índice calculado.

Não será admitido que o percentual de desconto ofertado para as peças de reposição de 1ª linha (PR) possua diferença inferior a **15 (quinze) pontos percentuais para mais**, em relação ao percentual de desconto ofertado para as peças genuínas (PRG).

O MENOR DESCONTO ADMITIDO SERÁ O ÍNDICE MÁXIMO CALCULADO DE 0,895 (O CÁLCULO DO ÍNDICE DEVE UTILIZAR 02 OU 03 CASAS DECIMAIS, DEPENDENDO DO VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE).

Para exemplificar, seguem algumas hipóteses:

A LICITANTE vencedora será aquela que apresentar o menor índice calculado.

Se o proponente ofertar 5% (cinco por cento) de desconto para cálculo do valor das peças genuínas (PRG), então o desconto para cálculo do valor das peças de 1ª linha (PR) deverá ser de, **no mínimo**, 20% (vinte por cento), vez que a diferença percentual será o **mínimo de 15 pontos**;

Se o proponente ofertar 28% (vinte e oito por cento) de desconto para cálculo do valor das peças genuínas (PRG), então o desconto para cálculo do valor das peças de 1ª linha (PR) deverá ser de, **no mínimo**, 43% (quarenta e três por cento), vez que a diferença percentual será o **mínimo de 15 pontos**;

Se o proponente ofertar 30% (trinta por cento) de desconto para cálculo do valor das peças genuínas (PRG), então o desconto para cálculo do valor das peças de 1ª linha (PR) poderá ser, por exemplo, de 55% (cinquenta e cinco por cento), vez que a diferença percentual **estará acima dos 15 pontos**.



Havendo eventual incorreção no percentual de descontos apresentado na Proposta de Preço, o Pregoeiro, de pronto, poderá saná-lo com base nos percentuais estabelecidos no edital.

Caso a proponente possua contrato(s) vigente(s) com a DMED, tendo por objeto a manutenção de veículos, para fins de vistoria, após a assinatura do contrato, será considerada a somatória da estrutura mínima exigida instalada no contrato vigente, de acordo com as quantidades descritas nos lotes constantes na DESCRIÇÃO DOS LOTES, constante do Anexo – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e contrato(s) vigente(s).

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O conhecimento dos serviços, bem como de todas as peculiaridades a eles relativos, principalmente periodicidade, horários, quantidades e locais devem ser de conhecimento da CONTRATADA. Não serão levadas em conta, durante a execução dos serviços, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento destas condições.

3. DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O preço total do lote, previsto para a execução dos serviços e fornecimento de peças durante o prazo de 12 (doze) meses será de **R\$ 123.504,00 (Cento e vinte e três mil quinhentos e quatro reais)** conforme tabelas a seguir:

DME DISTRIBUIÇÃO S/A					
CAMINHONETES					
SERVIÇO / MÃO DE OBRA					
DESCRIÇÃO	Quantidade de veículos	Quantidade de horas estimadas por mês	Quantidade de horas estimadas por ano (12 meses)	Valor de referência hora/homem	Valor estimado dos serviços para 12 meses



Prestação de Serviços	19 caminhonetes conforme Especificação Técnica anexa DMED	25	300	145,00	R\$ 43.500,00
-----------------------	---	----	-----	--------	----------------------

CAMINHONETES				
PEÇAS				
DESCRIÇÃO	Quantidade de veículos	Valor estimado de gastos por mês	Valor estimado de gastos por ano	Valor estimado dos gastos com peças para 12 meses
Fornecimento de Peças	19 caminhonetes conforme Especificação Técnica anexa DMED	R\$ 6.667,00	R\$ 80.004,00	R\$ 80.004,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS GASTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHONETES: R\$ 123.504,00 (Cento e vinte e três mil quinhentos e quatro reais)				